



PORTARIA Nº 1.496/2021

O prefeito municipal de venda nova do imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 716/2017, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a portaria nº549/2010, que designou a servidora **JOSETE REGINA DAS NEVES** para responder pelo cadastro imobiliário municipal, com efeitos a partir de 10/02/202.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de fevereiro de 2021


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal